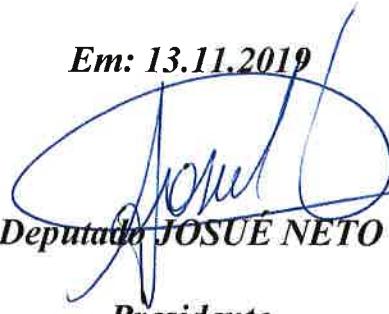


*À Comissão Especial, constituída pelos Deputados,
ALESSANDRA CAMPÊLO, JOÃO LUIZ, SERAFIM CORRÊA,
BELARMINO LINS e RICARDO NICOLAU para examinar e emitir
Parecer sobre o VETO TOTAL N. 59/2019, Oriundo da Mensagem
Governamental Nº 139/2019, ao Projeto de Lei n. 190/2019, de autoria do
Deputado Delegado Péricles que “DISPÕE sobre critérios para pagamento
em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos
pelas Leis Federais n. 8.666/1993 e 4.320/1964, no âmbito da
Administração Pública Estadual”.*

Em: 13.11.2019

Deputado JOSUE NETO
Presidente